



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA - SC E A EMPRESA: OURO LUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, VENCEDORA DO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018.

CONTRATANTE: Município de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.966.187/0001-31, sito a Rua Coronel Vitório, 966 - Centro, neste ato, representado por sua Prefeita Municipal Sra. **MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 710.974.499-04, RG nº 1.517.445, residente e domiciliada em Vargem Bonita/SC.

CONTRATADA: **OURO LUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Felipe Schmidt, 2072, na cidade de Ouro - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.627.484/0001-66, representada neste ato por sua Administradora Sra. **ROSANA MARIA GALIO POGGERE**, inscrito no CPF sob o nº 018.631.599-67, residente e domiciliada na cidade de Ouro - SC, doravante denominada **CONTRATADA**,

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1 - **A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 015/2019, firmado entre as partes em 30/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira do Contrato em vigor, Edital de Licitação e Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 015/2019, para o período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO

3.1 - O valor total previsto para o presente Aditivo, no período prorrogado, é de **RS 79.150,00** (Cento e trinta e três mil cento e vinte e três reais e trinta centavos), assim distribuídos:

3.1.1 - Serviços RS 44.150,00

3.1.2 - Materiais RS 35.000,00

3.2 - Os Quantitativos são os constantes do Termo de Homologação do Processo Licitatório nº 060/2018 e Contrato em vigor, partes integrantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes, devidamente apropriadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, nº 1.205, de 09 de Dezembro de 2020.

re



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Executivo Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e no Edital do Processo Licitatório 060/2018, Tomada de Preços N.º 006/2018 e Contrato Administrativo vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vargem Bonita, 09 de Dezembro de 2020.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
CONTRATANTE
Prefeita Municipal

ROSANA M. GALIO POGGERE
CONTRATADA

01627484/0001-66
OURULUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES
ELÉTRICAS LTDA.
Fone: (49) 3555-3285
Rua Felipe Schmidt, 1472 - Centro
89683-000 - Ouro - SC